



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.847/2017

Revoga a **Portaria Nº 2.912/2013**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o requerimento nº 6258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria Nº 2.912/2013**, que reduziu a carga horária da servidora Zélia Alves de Miranda Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 01 de dezembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração